

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE
ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
ABRIGO INSTITUCIONAL**

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**Institui Comissão para coordenar e executar o
Processo Seletivo Público Nº 2/2024 – Edital de
Chamamento Público, para seleção de Auxiliar
de Cuidador para atuar temporariamente no
Consórcio Intermunicipal do Serviço
Socioassistencial de Alta Complexidade – Abrigo
Institucional.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão para coordenar e executar o Processo Seletivo Público Nº 2/2024 – Edital de Chamamento Público, para seleção de Auxiliar de Cuidador para atuar temporariamente no Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade – Abrigo Institucional.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Simone Maria Krefta – Coordenador Abrigo Institucional de Itá;

II – Secretária: Naísa Gressana – Auxiliar de Escritório da AMAUC;

III – Membro: Vanderlei Roberto Picinini – Secretário Executivo da AMAUC.

Art. 3º Compete à Comissão Coordenadora:

I – coordenar e executar o processo seletivo;

II – analisar os recursos apresentados em relação ao processo seletivo;

III – receber e analisar os documentos exigidos para seleção;

IV – classificar os candidatos de acordo com as exigências previstas no Edital 02/2024;

V – realizar demais atos necessários para a consecução do objetivo do Edital 02/2024;

VI – submeter ao Presidente do Consórcio Abrigo Institucional as questões não resolvidas pela Comissão e o resultado da classificação final, para homologação e contratação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes do Consórcio Abrigo Institucional.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Itá - SC, 21 de outubro de 2024

EDEMILSON CANALE
Presidente